



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.013097/2023-14 - DISPENSA - Art. 75 - I e II, da Lei 14.133/2021

Referência: Contratação de empresa para remoção, fornecimento e instalação de painéis visores de vidro nas Áreas Limpas da Farmácia da Unidade HCI do Instituto Nacional de Câncer – INCA, incluindo substituição total dos vidros atualmente instalados e mão de obra para a execução dos serviços contratados com emissão de todos os relatórios e documentos que atestem a execução e entrega do objeto contratado, a fim de atender solicitação da Divisão de Engenharia e Infraestrutura, no âmbito do INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 35.074,00 (trinta e cinco mil setenta e quatro reais)

Considerando a Solicitação de Compras nº 65781 e a sua respectiva justificativa (0037286216), e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no Art. 75 - I e II, da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO a aquisição/contratação em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário**

Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de /março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023.

Tendo em vista o Parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, informo que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, motivo pelo qual os autos devem ser enviados ao Serviço de Compras.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 14/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041338817** e o código CRC **EE82F0AE**.

Referência: Processo nº 25410.013097/2023-14

SEI nº 0041338817